



PORTARIA GP N° 088/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor SILAS GABRIEL MOTA DE ARAÚJO, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Nutricionista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA	Assinado de forma digital
ANTONIO PEREIRA	por UBIRAJARA ANTONIO
MARIANO:033060	PEREIRA
88439	MARIANO:03306088439
	Dados: 2023.06.01
	12:06:56 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO